

Fundo Verde do Clima (GCF) e Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Econômico e
Cooperação Internacional (CODIN)
Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)
Ministério da Fazenda (MF)

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Conteúdo da apresentação

Fundo Verde do Clima (GCF):

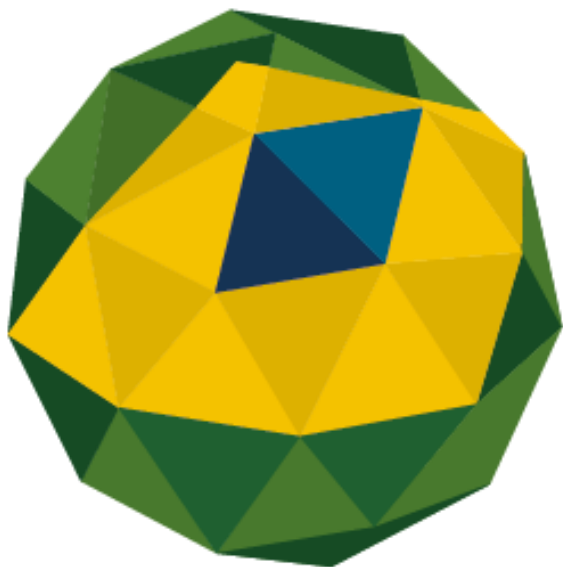
- a) Papel da Autoridade Nacional Designada (AND)
- b) Fluxo de aprovação das propostas
- c) Entidades acreditadas
- d) Critérios do *Green Climate Fund* (GCF)
- e) Prioridades do Brasil para o GCF

Conteúdo da Apresentação

Novo Banco de Desenvolvimento (NDB):

- a) Contexto e governança
- b) Eixos prioritários de atuação do banco
- c) Perfil dos projetos

GCF: Autoridade Nacional Designada (SAIN/MF)



**AUTORIDADE
NACIONAL**

Designada para o GCF

Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN

GCF: Autoridade Nacional Designada (SAIN/MF)

1. **Interface com o GCF** para garantir a efetividade do apoio prestado, ou seja, que os investimentos estão alinhados com as necessidades locais e com o planejamento existente que trata das mudanças climáticas;
2. Indicar entidades nacionais para **acreditação** na modalidade de acesso direto
3. Preparar **programa-país com as prioridades** para financiamento:
 - alinhado com estratégias nacionais e prioridades setoriais – coordenação interministerial
 - utilizar recursos para acelerar e reduzir os custos de implementação dos objetivos nacionais de mitigação e adaptação
 - oportunidades de engajamento do setor privado
4. Expressar a **não-objeção** a propostas de financiamento ao GCF

GCF: entidades acreditadas

21 entidades internacionais já acreditadas que operam no Brasil*

•Banco Mundial •IFC •BID •CAF •European Investment Bank (EIB) •Deutsche Bank •Crédit Agricole CIB •HSBC Holdings plc and its subsidiaries (HSBC)	•GIZ •AFD •KFW	•Conservation International (CI) • WWF • Fundación Avina • International Union for Conservation of Nature (IUCN)	•PNUD (UNDP) •PNUMA (UNEP) • World Food Programme (WFP) • World Meteorological Organization (WMO) • FAO • International Fund for Agricultural Development (IFAD)
--	--	--	--

* Atualizado em 26/04/2017

GCF: critérios para análise de propostas

Potencial de impacto	• Atinge objetivos do Fundo e gera resultados?
Potencial para alcançar mudança de paradigma	• Catalisa o impacto para além do projeto ou programa original e gera efeito multiplicador?
Potencial para promover o desenvolvimento sustentável	• Fornece benefícios e estabelece prioridades de forma ampliada?
Necessidades dos beneficiários	• Reduz as vulnerabilidades e atende as necessidades de financiamento do país?
Apropriação pelo país	• Há claro interesse do país em implementar as ações financiadas do programa projeto? (<i>Country ownership</i>)
Eficiência & eficácia	• Há viabilidade econômica e, se for o caso, financeira do projeto?

GCF: principais áreas de impacto

Adaptação

Aumento da resiliência de:

- Subsistência de pessoas, comunidades e regiões
- Saúde e bem-estar de pessoas, alimentos e segurança da água.
- Infraestrutura e meio ambiente construído
- Ecossistemas e serviços de ecossistemas

Mitigação

Redução de emissões a partir de:

- Acesso a energia com baixas emissões
- Transporte com baixas emissões
- Edifícios, cidades, indústrias, aparelhos e eletrodomésticos
- Uso da terra e florestas

GCF: critérios na alocação dos recursos do Fundo

- Promover equilíbrio geográfico
- **Maximizar a escala e o impacto transformador** das atividades de mitigação e adaptação
- Equilíbrio (50:50) entre mitigação e adaptação ao longo do tempo
- Necessidade do beneficiário em relação ao nível de desenvolvimento econômico e social do país e da população afetada (piso de 50% da alocação para adaptação direcionada para os países especialmente vulneráveis – LDCs, pequenas ilhas, países africanos)
- Justificar o que impede obter fontes alternativas de financiamento e como superar estas barreiras
- Demonstrar que a estrutura financeira proposta demanda a **menor concessionalidade necessária** para tornar o investimento viável.

GCF: potenciais áreas para desenvolvimento de propostas com recursos reembolsáveis

Critérios de análise usados pelo GCF:

- Unicamente para projetos envolvendo atividades que gerem receita, e que sejam intrinsecamente saudáveis do ponto de vista financeiro
- Concessionalidade mínima necessária para tornar o projeto ou o programa viável
- Apoiar projetos de grande escala com significativa alavancagem/co-financiamento das instituições implementadoras

Prioridades do Brasil para financiamento GCF

- Programa de país para o GCF está em desenvolvimento. Estará alinhado e terá como objetivo apoiar:
 1. Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC),
 2. Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA)
 3. Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)

NDC: principais medidas (indicativas)

- Aumentar a participação de **bioenergia** sustentável na matriz energética brasileira para 18% até o ano de 2030;
- Alcançar, na Amazônia brasileira, o **desmatamento ilegal zero** até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- **Restaurar e reflorestar** 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- Ampliar a escala de **sistemas de manejo sustentável de florestas nativas**, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis;
- Alcançar 10% de ganhos de **eficiência no setor elétrico** até 2030.

NDC Principais medidas (indicativas):

- Alcançar uma participação estimada de 45% de **energias renováveis** na composição da matriz energética em 2030
- Fortalecer o **Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono** (Plano ABC) como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura, inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030.
- Promover novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de **eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono** tanto na indústria quanto no setor de transportes.

Novo Banco de Desenvolvimento: ponto focal



NDB: contexto e governança

- Criado pelo BRICS, operante desde 2015
- Decreto n. 8.624/15
- Objetivo: infraestrutura e desenvolvimento sustentável, cumulativamente
- Brasil possui 20% do capital (até o presente momento) e diretor próprio no banco – peso no processo decisório
- O NDB tem discutido a estratégia da entidade e a abordagem para novos países membros

NDB: eixos de atuação

Eixos prováveis de atuação inicial:

- a) energias renováveis, eficiência energética (incluindo edifícios eficientes), gestão sustentável de resíduos, **transportes limpos**, gestão sustentável da água, tratamento de esgoto;
- b) projetos nos quais há interesse de mais de um país, especialmente infraestrutura que facilite o comércio; e
- c) projetos transformadores para promoção da integração regional e da conectividade.

NDB: perfil dos projetos aprovados

1. **Brasil:** 1 projeto, USD 300 milhões, BNDES, financiamento de energias renováveis
2. **África do Sul:** 1 projeto, USD 180 milhões, ESKOM, integração dos produtores independentes de energia renovável, desenvolvimento da região de Soweto
3. **China:** 2 projetos, RMB 525 milhões (energia solar) e RMB 2 bilhões (energia eólica)
4. **Índia:** 2 projetos, USD 250 milhões (energia renovável) e USD 350 milhões (rodovias em Madhya Pradesh)
5. **Rússia:** 1 projeto, USD 100 milhões, vinculado ao projeto hidroelétrico de 49,8 MW de JSC Nord-Hydro-Bely Porog

Estratégia de crescimento do Brasil

- Ênfase no financiamento para o setor privado
- Promoção de mecanismos financeiros inovadores – testar instrumentos que permitam o financiamento sem a necessidade de recursos públicos
- Priorizar doações para áreas selecionadas, com utilização inteligente (alto nível de co-financiamento)

Estados e municípios

1. Papel da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX)
2. Garantia da União: Secretaria do Tesouro Nacional
3. Diálogo com instituições financeiras e com órgãos federais
4. Qualidade técnica dos projetos: concepção e implementação criteriosas

Autoridade Nacional Designada para o Fundo Verde do Clima

Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)

Ministério da Fazenda

and.gcf@fazenda.gov.br

Marcelo de Lima